



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Lei nº. 024/14 – JM)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 024, de 09 de junho de 2014, do Poder Legislativo, que **“Dispõe sobre a revogação da Lei 471/11 que especifica, por doação ao Estado de Goiás e dá outras providências.”**.

Relator: Vereador Nélio Marques de Almeida.

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico dispõe sobre a revogação da Lei 471/11 que doa terreno ao Estado de Goiás.
- Vem, agora, a esta Comissão de Constituição e Justiça, para ser apreciada nos seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos.
- Ainda que pesem as boas intenções do autor, o presente projeto não merece prosperar uma vez que no terreno especificado na citada Lei já está em franca expansão a construção de um presídio. Não podendo o Legislativo Municipal revogar a lei, sob pena de patente ilegalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

- Assim, em que pesem as boas intenções do nobre Autor da proposta, votamos pela **rejeição** quanto ao mérito do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2014.

Miguel Rubens dos Santos Oliveira
Presidente

Gilmar Vaz da Costa
Vice-Presidente

Nélio Marques de Almeida
Relator